



## **EDITAL**

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia da Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 18 de dezembro (sexta-feira), pelas 21h00** e a realizar através de meio telemático – videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto nº 1** - Apreciação e votação da ata nº 4, de 29 de setembro de 2020.

**Ponto nº 2** – Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021:

a) Plano Plurianual de Investimentos;

b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 3** – Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2021, nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 4** – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2021, nos termos da alínea m), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do artº 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.

**Ponto nº 5** – Apreciação e votação dos compromissos Plurianuais, nos termos do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21/2, regulamentada pelo artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/6 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia.

**Ponto nº 6** – Apreciação para autorização prévia dos Compromissos Plurianuais para os anos 2021, 2022 e 2023, nos termos do artº 8º, da Lei nº 8/2012, de 21/2.

**Ponto nº 7** - Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira (Recolha de objetos volumosos fora de uso) – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 8** - Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira (Jardim Seguro) – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

**Ponto nº 9** – Apreciação da informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea o), do nº 1, do artº 17º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**Ponto nº 10** – Apreciação e votação da Moção “Repór a Freguesia da Reboleira: Um Imperativo Democrático”, apresentada pela CDU.

**Ponto nº 11** – Apreciação e votação do Voto de Saudação “Pelo Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres”, apresentado pelo BE.

**Ponto nº 12** – Apreciação e votação do Voto de Saudação “Pelo 25 de novembro”, apresentado pelo CDS.

**Ponto nº 13** – Apreciação e votação do Voto de Saudação “Pelo dia internacional das pessoas com deficiência”, apresentado pelo CDS.

De acordo com o disposto nos pontos 1 e 2, da Lei nº 28/2020, de 28/07, a sessão poderá ser assistida em tempo real, através de ligação, que será disponibilizada no site oficial da Junta de Freguesia da Venteira (<https://www.jfventeira.pt>).

A intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia, deverá ser feita por email ([assembleiafreguesia@jfventeira.pt](mailto:assembleiafreguesia@jfventeira.pt)), enviado até 14 de dezembro, o qual será respondido durante e após a realização da sessão.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 4 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



---

Rui Miguel Queiroz Correia